



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000644

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADODA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

DECRETO FINANCEIRO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Programação da Execução Financeira do orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Municipal nº 357, de 27 de Junho de 2019 que dispõem sobre as diretrizes orçamentárias para 2020 e de acordo com as receitas previstas e despesas fixadas na Lei Municipal nº 363, de 18 de dezembro de 2019, para o exercício financeiro de 2020,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2020, estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira compreende o planejamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos das receitas para fazer face à distribuição dos recursos, de acordo com as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Receita, na forma do ANEXO I deste Decreto, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada bimestre, por categoria econômica.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreende as despesas autorizadas para cada unidade orçamentária, na forma do ANEXO II.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000644

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 5



ESTADODA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Art. 4º. As alterações na projeção do Fluxo da Receita e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso serão realizadas mediante Decreto para atender:

I - a necessidade de limitação de despesa e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - a necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos no bimestre anterior;

III - a necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 5º.

Art. 5º. O Fluxo de execução de receitas e o cronograma de desembolso de despesas de convênios atenderão a programação constante no Plano de Trabalho de cada convênio.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de Anual, e em seus créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal observado os limites constitucionais e legais estabelecidos.

Art. 7º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, e em seus créditos adicionais, aos Fundos, serão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000644

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 5



ESTADODA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

financeiramente transferidos à conta bancária respectiva, observada a discriminação da fonte de receita atribuída.

Art. 8º. Este Decreto vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Presidente Tancredo Neves, em 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000644

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 5

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Categoria Econômica da Receita/ Fonte de Recurso	R\$ 1					
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
RECEITA CORRENTE	11.607.446	11.663.658	12.873.252	14.034.594	11.652.539	14.565.674
Recursos Ordinários	4.701.547	4.097.810	3.800.940	4.614.636	3.547.623	4.434.529
Recursos Vinculados	6.905.899	7.565.848	9.072.312	9.419.958	8.104.916	10.131.146
RECEITA DE CAPITAL	1.050.473	1.050.473	1.050.473	1.050.473	1.050.473	1.050.473
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados	1.050.473	1.050.473	1.050.473	1.050.473	1.050.473	1.050.473
TOTAL DA RECEITA	12.657.919	12.714.131	13.923.725	15.085.066	12.703.012	15.616.147
						82.700.000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000644

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 5

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020													ANEXO II	
Unidade Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Gabinete do Prefeito	608.803	47.615	55.196	48.971	48.971	47.775	47.775	51.055	51.055	46.753	46.753	50.329	66.955	608.803
Pessoal e Encargos Sociais	405.650	32.452	32.452	32.452	32.452	32.452	32.452	32.452	32.452	32.452	32.452	32.452	48.678	405.650
Outras Despesas Correntes	180.153	13.446	20.169	14.649	14.649	13.588	13.588	16.497	16.497	12.682	12.682	15.853	15.853	180.153
Outras Despesas Correntes	15.000	1.120	1.679	1.220	1.220	1.131	1.131	1.374	1.374	1.056	1.056	1.320	1.320	15.000
Investimentos	8.000	597	896	651	651	603	603	733	733	563	563	704	704	8.000
Gabinete do Vice-Prefeito	146.695	11.602	12.534	11.768	11.768	11.621	11.621	12.025	12.025	11.496	11.496	11.936	16.803	146.695
Pessoal e Encargos Sociais	121.695	9.736	9.736	9.736	9.736	9.736	9.736	9.736	9.736	9.736	9.736	9.736	14.903	121.695
Outras Despesas Correntes	20.000	1.493	2.239	1.626	1.626	1.508	1.508	1.831	1.831	1.408	1.408	1.760	1.760	20.000
Investimentos	5.000	373	560	407	407	377	377	458	458	352	352	440	440	5.000
Secretaria Municipal de Administração	9.098.391	671.917	805.411	721.810	721.810	731.797	731.797	773.641	773.641	705.486	705.486	776.565	979.029	9.098.391
Pessoal e Encargos Sociais	5.061.608	404.929	404.929	404.929	404.929	404.929	404.929	404.929	404.929	404.929	404.929	404.929	607.393	5.061.608
Outras Despesas Correntes	2.119.580	158.198	237.297	172.354	172.354	159.868	159.868	194.092	194.092	149.213	149.213	186.516	186.516	2.119.580
Outras Despesas Correntes	1.775.203	98.250	147.375	133.000	133.000	156.253	156.253	161.619	161.619	141.320	141.320	172.597	172.597	1.775.203
Investimentos	139.000	10.374	15.562	11.303	11.303	10.484	10.484	12.728	12.728	9.785	9.785	12.232	12.232	139.000
Investimentos	3.000	166	249	225	225	264	264	273	273	239	239	292	292	3.000
Secretaria Municipal de Finanças	2.705.274	164.655	190.952	183.256	183.256	195.704	195.704	198.577	198.577	187.711	187.711	395.446	423.726	2.705.274
Pessoal e Encargos Sociais	707.000	56.560	56.560	56.560	56.560	56.560	56.560	56.560	56.560	56.560	56.560	84.840	707.000	
Juros e Encargos da Dívida	15.000	830	1.245	1.124	1.124	1.320	1.320	1.366	1.366	1.194	1.194	1.458	1.458	
Outras Despesas Correntes	875.289	48.444	72.665	65.577	65.577	77.043	77.043	79.689	79.689	69.680	69.680	85.101	85.101	875.289
Outras Despesas Correntes	336.000	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	336.000
Investimentos	10.000	553	830	749	749	880	880	910	910	796	796	972	972	10.000
Investimentos	50.000	2.767	4.151	3.746	3.746	4.401	4.401	4.552	4.552	3.980	3.980	4.861	4.861	50.000
Amortização da Dívida	330.000	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	330.000
Reserva de Contingência	381.986											190.993	381.986	
Fundo Municipal de Educação	31.037.856	2.277.355	2.508.212	2.440.655	2.440.655	2.549.932	2.549.932	2.575.150	2.575.150	2.479.759	2.479.759	2.626.738	3.534.558	31.037.856
Pessoal e Encargos Sociais	22.895.500	1.815.640	1.815.640	1.815.640	1.815.640	1.815.640	1.815.640	1.815.640	1.815.640	1.815.640	1.815.640	1.815.640	2.723.460	22.895.500
Outras Despesas Correntes	250.000	13.836	20.755	18.730	18.730	22.005	22.005	22.761	22.761	19.902	19.902	24.307	24.307	250.000
Outras Despesas Correntes	7.154.356	395.964	593.946	536.010	536.010	629.725	629.725	651.351	651.351	569.544	569.544	695.593	695.593	7.154.356
Investimentos	938.000	51.914	77.872	70.276	70.276	82.563	82.563	85.398	85.398	74.672	74.672	91.198	91.198	938.000
Fundo Municipal de Saúde	13.520.667	896.921	1.104.273	1.043.595	1.043.595	1.141.745	1.141.745	1.164.395	1.164.395	1.078.716	1.078.716	1.210.731	1.451.839	13.520.667
Pessoal e Encargos Sociais	6.027.710	482.217	482.217	482.217	482.217	482.217	482.217	482.217	482.217	482.217	482.217	482.217	723.325	6.027.710
Outras Despesas Correntes	5.787.757	320.328	480.493	433.623	433.623	509.437	509.437	526.932	526.932	460.752	460.752	562.724	562.724	5.787.757
Investimentos	1.705.200	94.376	141.564	127.755	127.755	150.091	150.091	155.246	155.246	135.748	135.748	165.791	165.791	1.705.200
Secretaria Municipal de Infra., Transportes, Serviços Urbanos	13.187.161	748.161	1.092.541	991.763	991.763	1.154.776	1.154.776	1.192.394	1.192.394	1.050.095	1.050.095	1.269.351	1.599.051	13.187.161
Pessoal e Encargos Sociais	742.500	59.400	59.400	59.400	59.400	59.400	59.400	59.400	59.400	59.400	59.400	59.400	89.100	742.500
Outras Despesas Correntes	5.230.000	289.459	434.188	391.835	391.835	460.343	460.343	476.153	476.153	416.350	416.350	508.495	508.495	5.230.000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000644

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 5

Outras Despesas Correntes	3.317.661	183.619	275.428	248.562	248.562	248.562	292.020	292.020	302.049	302.049	264.113	264.113	322.565	322.565	3.317.661
Investimentos	121.000	6.697	10.045	9.065	248.562	248.562	10.650	10.650	11.016	11.016	9.633	9.633	11.764	11.764	121.000
Investimentos	3.776.000	208.986	315.479	282.901	282.901	282.901	322.363	322.363	343.777	343.777	300.600	300.600	367.127	367.127	3.776.000
Secretaria Municipal de Desenv., Planejamento, Meio Ambiente	380.080	26.284	30.911	29.557	29.557	29.557	31.747	31.747	32.253	32.253	30.341	30.341	33.287	33.287	380.080
Pessoal e Encargos Sociais	212.880	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	212.880
Outras Despesas Correntes	148.200	8.202	12.303	11.103	11.103	11.103	13.045	13.045	13.493	13.493	11.798	11.798	14.409	14.409	148.200
Outras Despesas Correntes	9.000	498	747	674	674	674	792	792	819	819	716	716	875	875	9.000
Investimentos	10.000	553	830	749	749	749	880	880	910	910	796	796	972	972	10.000
Fundo Municipal de Assistência Social	2.830.636	186.159	240.364	224.502	224.502	224.502	250.160	250.160	256.081	256.081	233.683	233.683	268.194	268.194	2.830.636
Pessoal e Encargos Sociais	355.100	28.408	28.408	28.408	28.408	28.408	28.408	28.408	28.408	28.408	28.408	28.408	28.408	28.408	355.100
Outras Despesas Correntes	616.750	49.340	49.340	49.340	49.340	49.340	49.340	49.340	49.340	49.340	49.340	49.340	49.340	49.340	616.750
Outras Despesas Correntes	760.980	42.117	63.176	57.013	57.013	57.013	66.981	66.981	69.282	69.282	60.580	60.580	73.987	73.987	760.980
Outras Despesas Correntes	881.806	48.804	73.206	66.066	66.066	66.066	77.616	77.616	80.282	80.282	70.199	70.199	86.735	86.735	881.806
Investimentos	32.000	1.771	2.657	2.397	2.397	2.397	2.817	2.817	2.913	2.913	2.547	2.547	3.111	3.111	32.000
Investimentos	284.000	15.718	23.577	21.277	21.277	21.277	24.998	24.998	25.856	25.856	22.609	22.609	27.612	27.612	284.000
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.316.785	128.224	192.337	173.575	173.575	173.575	203.923	203.923	210.926	210.926	184.495	184.495	225.253	225.253	2.316.785
Pessoal e Encargos Sociais	158.170	8.754	13.131	11.850	11.850	11.850	13.922	13.922	14.400	14.400	12.592	12.592	15.378	15.378	158.170
Outras Despesas Correntes	2.146.615	118.806	178.209	160.826	160.826	160.826	188.944	188.944	195.433	195.433	170.888	170.888	208.708	208.708	2.146.615
Investimentos	12.000	664	996	899	899	899	1.056	1.056	1.093	1.093	955	955	1.167	1.167	12.000
Secretaria Municipal do Turismo, Cultura Esporte e Lazer	3.155.272	179.661	261.331	237.431	237.431	237.431	276.090	276.090	285.011	285.011	251.265	251.265	303.262	311.422	3.155.272
Pessoal e Encargos Sociais	204.000	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	204.000
Outras Despesas Correntes	1.390.500	76.958	115.438	104.177	104.177	104.177	122.391	122.391	126.595	126.595	110.695	110.695	135.193	135.193	1.390.500
Outras Despesas Correntes	1.114.000	61.655	92.483	83.462	83.462	83.462	98.054	98.054	101.421	101.421	88.683	88.683	108.310	108.310	1.114.000
Investimentos	6.000	332	488	450	450	450	528	528	546	546	478	478	583	583	6.000
Investimentos	440.772	24.395	36.592	33.023	33.023	33.023	38.797	38.797	40.129	40.129	35.089	35.089	42.855	42.855	440.772
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	1.216.380	71.147	100.514	91.920	91.920	91.920	105.821	105.821	109.029	109.029	96.894	96.894	115.591	121.798	1.216.380
Pessoal e Encargos Sociais	155.180	12.414	12.414	12.414	12.414	12.414	12.414	12.414	12.414	12.414	12.414	12.414	12.414	12.414	155.180
Outras Despesas Correntes	176.000	9.741	14.611	13.186	13.186	13.186	15.491	15.491	16.023	16.023	14.011	14.011	17.112	17.112	176.000
Outras Despesas Correntes	17.000	941	1.411	1.274	1.274	1.274	1.496	1.496	1.548	1.548	1.353	1.353	1.653	1.653	17.000
Investimentos	10.000	553	830	749	749	749	880	880	910	910	796	796	972	972	10.000
Investimentos	858.200	47.498	71.247	64.297	64.297	64.297	75.539	75.539	78.133	78.133	68.320	68.320	83.440	83.440	858.200
Total Poder Executivo	80.394.000	5.409.700	6.594.577	6.198.805	6.198.805	6.198.805	6.701.091	6.701.091	6.860.537	6.860.537	6.356.634	6.356.634	7.286.683	8.778.906	80.394.000
Repasse ao Poder Legislativo	2.396.000	199.667	199.667	199.667	199.667	199.667	199.667	199.667	199.667	199.667	199.667	199.667	199.667	199.667	2.396.000
Total dos Desembolsos	82.790.000	5.609.366	6.794.243	6.398.471	6.398.471	6.398.471	6.900.758	6.900.758	7.060.204	7.060.204	6.556.301	6.556.301	7.486.350	8.978.573	82.790.000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000644

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 5



ESTADODA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR

(Art. 13º da LC nº 101/00)

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – constitui um importante instrumento regulador de questões da administração pública nos aspectos da receita e despesas, trouxe mudanças e exigências a serem adotadas e cumpridas por todos os gestores públicos.

Dentre as principais exigências para uma Gestão Fiscal Responsável destaca-se a previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município, pois assim estabelece o art. 11 da citada Lei, que ainda prevê a vedação de transferências voluntárias (convênios) para o Município que não arrecade os impostos a que tem direito.

Diante das exigências legais em comento e da realidade fiscal do Município foram implementadas medidas e outras serão adotadas, objetivando desenvolvimento das ações fiscais.

2 – MEDIDAS ADOTADAS EM IMPLANTAÇÃO.

- ✓ Informatização do setor de tributos;
- ✓ Capacitação dos servidores envolvidos no processo de administração de receitas;
- ✓ Levantamento e análise dos valores inscritos na Dívida Ativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança administrativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança judicial;
- ✓ Intensificação das ações de cobrança administrativa e execução fiscal;
- ✓ Revisão do Código Tributário Municipal;
- ✓ Recadastramento imobiliário;
- ✓ Atualização da planta de valores;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000644

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 5



ESTADODA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

- ✓ Recadastramento de contribuintes pessoas físicas e jurídicas;
- ✓ Retenção na fonte sobre os processos de pagamentos, quando devido.

Presidente Tancredo Neves, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal